Por Juliana Matias

Beneficiário sugeriu que plano o torturava ao não resolver situação, porém operadora estava dentro do prazo

A juíza Fabiola Brito do Amaral, da 2ª Vara do Foro de Amparo, condenou um paciente a indenizar, em R$ 10 mil, a Unimed-Amparo por postagens no Facebook em que alegava demora no atendimento. O homem solicitou uma cirurgia eletiva e a operadora poderia retornar em até 21 dias, porém, uma semana após a solicitação, o paciente reclamou do plano de saúde em suas redes sociais.

A operadora narra que foi receitado ao paciente uma cirurgia eletiva. Os exames necessários para o procedimento foram agendados e faltava a liberação da cirurgia em si. O plano de saúde explica que procedimentos eletivos são liberados após uma análise prévia da auditoria médica.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: JOTA, em 10.07.2023